



Ata de Apreciação do Recurso ao Pregão Presencial FMS nº 01/2021

Aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove horas (09h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Artur Felipe Metzger, Pregoeiro, juntamente com a Sra. Rayana Iara Corrêa, Secretária, nomeados pelo Decreto nº 008/2021, de 21 de janeiro de 2021, para apreciação de Recurso ao Pregão que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ODONTOLÓGICO PARA EQUIPAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE TRÊS BARRAS E SERRA DOS ALVES**, bem como parecer da Assessoria Jurídica referente ao mesmo. O recurso foi interposto pela empresa **MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP**, no qual requiere a inabilitação da empresa vencedora **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**, por não ter apresentado AFE – Autorização de Funcionamento, apesar de esse documento não ser exigido pelo edital. A Assessoria Jurídica, por sua vez, conforme Parecer de Nº 44/2021, manifesta-se opinativamente pelo **INDEFERIMENTO** do recurso, pois não existe previsão editalícia acerca da obrigatoriedade de apresentação de AFE. Após análise do recurso e do parecer da Assessoria Jurídica, o Pregoeiro decide manter habilitada a empresa **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e eu, Rayana Iara Corrêa, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

PREGOEIRO – Artur Felipe Metzger

Artur Felipe Metzger

SECRETÁRIA – Rayana Yara Corrêa

Rayana I. Corrêa